

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do CAPSEM, no valor de R\$ 10.000,00.

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do CAPSEM - Centro de Assistência e Previdência do Servidor Municipal de Carazinho, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para suplementação da verba:

Cod.412000.006 - Equip.e Mat.Permanente..... R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servira de recurso para cobertura do credito autorizado pelo artigo anterior a arrecadação a maior do corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 18 DE OUTUBRO DE 1994.

a) IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

a) MARIA ELIZABETH R.FENNER

Sec.Mun.Administração